



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 032/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2024, ata de nº 292, no uso da competência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE**, CNPJ. 01.175.132/0001-17, com sede Praça Dr. Raul Nunes, nº 70 – Setor Centro–Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto Lar Espírita Jose Passos – Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – neste Município.

**Art. 2º** - O valor total da prestação de contas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 029, de 21 de outubro de 2021 e Lei Municipal nº 3.647, de 30 de agosto de 2021, que foram aplicados no Projeto LAR ESPÍRITA JOSÉ PASSOS.

**Art. 3º** - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com o Plano de Trabalho apresentando.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de março de 2024.

*Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa*  
**Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa**

=Vice Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução 032*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, *06* de *03* de *24*

*Jane Aparecida Ferreira de Lima*